



PORTARIA GABINETE Nº 074/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art. 89, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990. **CONSIDERANDO**, os requerimentos protocolado no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica; **CONSIDERANDO** a autorização e solicitação da chefia imediata; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, a servidora abaixo identificada:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
40.456-2	SUELI HARUMI HAMAMOTO DIAS	CIRURGIÃO DENTISTA	2021	01/03 a 30/03/2023
40.452-5	ALLAN GUEDES DE MELO E DIAS	CIRURGIÃO DENTISTA	2021	01/03 a 30/03/2023

ok ok ok ok

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional das servidores acima identificados, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 24 de fevereiro de 2023.

Maria Cláudia
MARIA CLAUDENCE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO
Prefeita

MARIA CLAUDENCE P. DE MELO CRISTOVÃO
PREFEITA
CPF: 370.416.144-68